



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022 e o que consta nos Processos **23075.002263/2023-80 e 23075.017963/2024-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a representação docente para composição dos colegiados dos Cursos Técnicos e de Tecnologia, conforme previsto no inciso II do Artigo 23 do Regimento do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (Resolução 32/2019-COPLAD) e Resolução 1/2023-SEPT.

Parágrafo único: Os coordenadores e vice-coordenadores de cada curso estão listados nessa portaria como parte do colegiado para fins de informação, não substituindo as portarias e prazos de nomeações.

Art. 2º Deverá ser observado o disposto no parágrafo segundo do Art. 1º da Resolução 1/2024-SEPT, em especial para o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. Em consequência do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde estar realizando o último período de oferta regular no momento da expedição desta portaria e o ingresso de novos alunos estar suspenso, e visando assegurar o atendimento do parágrafo único do Art. 56 da Lei 9.394/96, fica determinado que a representante ou o representante dos servidores técnicos administrativos, com previsão no inciso IV do Art. 23 da Resolução 32/2019-COPLAD, passa a ter somente direito de voz nas reuniões do Colegiado do referido curso quando a representação discente estiver presente nas reuniões.

Art. 3º A avaliação para o quórum das reuniões dos Colegiados dos Cursos deverá observar as disposições da Resolução 1/2024-SEPT.

Parágrafo único. Docentes designados pela presente portaria e que estejam afastados não deverão ser considerados na contagem do quórum para as reuniões do respectivo Colegiado.

Art. 4º Considerando os estudos realizados pela SAAD e as manifestações

integralmente atendidas contidas no Processo 23075.017963/2024-50, nomear os servidores relacionados a seguir como representantes docentes na composição do Colegiado do **Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde**:

Ordem	Nome do Docente	Data ingresso	Função
1	Luci Regina Pankas Archegas	23/02/1999	decana
2	Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva	22/02/1994	coordenador

Art. 5º Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura e é válida por até 2 (dois) anos.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Dieval Guizelini

Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 04/04/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6560726** e o código CRC **7AAE72BD**.